

EDITAL Nº 17/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.007293/2018-36

DOCUMENTO SEI Nº 0211840

Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Rondônia – IFRO
Campus Colorado do Oeste
Departamento de Extensão – DEPEX

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, por meio do Departamento de Extensão, torna público o presente edital para seleção interna de propostas, destinado exclusivamente para a realização de Eventos, no âmbito do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

das disposições preliminares

- 1.1 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo I).
- 1.2 Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas ou que já estão em andamento.
- 1.3 Cada servidor (coordenador de projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.
- 1.4 As propostas poderão incluir discentes e servidores extensionistas como colaboradores, bem como colaboradores externos.
- 1.5 Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado para despesas de custeio (materiais de consumo e serviços).

DO OBJETIVO

Conceder apoio financeiro para a organização de eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos, nas diversas áreas de conhecimento, no período de Maio a Dezembro de 2018.

do auxílio FINANCEIRO

As propostas aprovadas serão apoiadas na modalidade de Auxílio Financeiro, em nome do Coordenador/Proponente, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto, em uma única parcela, mediante cumprimento de todos os itens deste edital.

As solicitações poderão ser atendidas integral ou parcialmente, com base na classificação e nos recursos financeiros disponíveis.

A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

A Atividade de Extensão proposta não poderá estar recebendo ou ter recebido recurso de outros editais do IFRO.

Projetos cujo custeio total seja inferior ao valor estabelecido para o auxílio a extensão poderão ter o valor excedente remanejado para outros projetos, aumentando assim o número de propostas classificadas.

Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, este saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da realização do evento, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN – Coordenação de Orçamento e Finanças do *campus*.

DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

O período para submissão de propostas será de 09 de abril de 2018, até às 23h 59min do dia 26 de abril de 2018.

As propostas de eventos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser enviadas por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail depex.colorado@ifro.edu.br, com as devidas assinaturas. No “campo” assunto do e-mail indicar EDITAL DEPEX - EVENTOS.

As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite não serão contempladas com auxílio financeiro.

Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta é realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.

Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexo a este edital.

Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

É responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

Disponibilizar carga horária para coordenação e orientação do(s) discente(s) Extensionista(s);

Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;

Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

Entregar relatório final (anexo IV) nas datas previstas no cronograma deste edital;

Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:

Disponibilizar carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;

Cumprir as atividades designadas

No caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus* Colorado do Oeste;

DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas recebidas será realizada por Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

O Departamento de Extensão encaminhará para a Comissão Avaliadora as propostas recebidas.

As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentados no quadro abaixo:

Critérios de Avaliação das Propostas de Atividades de Extensão

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Relação/Interação com a sociedade/comunidade externa		Classificatório / Eliminatório
Público Alvo	Exclusivamente externo	3
	Misto (Interno e Externo)	2
	Exclusivamente interno	1
Programação	Palestras, cursos/oficinas, exposição de conteúdos, interação	4
	Palestras e exposição de conteúdos	2
	Cursos/oficinas	3
	Interação Cultural e Social	2
Equipe Executora	Apenas servidores	0,5
	Servidores e discentes	1
	Servidores e colaboradores externos	1
	Servidores, discentes e colaboradores externo	2
Eixo Tecnológico	Evento ofertado de acordo com o Eixo Tecnológico do <i>Campus</i>	1
	Evento ofertado em outros eixos	0,5
TOTAL		10

0.1. Em caso de empate, :

- Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- proposta que apresenta menor custo financeiro;
- proposta que apresenta maior número de oficinas/mini-cursos.

0.2. Os projetos poderão ser devolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequação ao edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

1.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.colorado@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada e em formato PDF, até 02 dias úteis após a divulgação dos resultados, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. A prestação de contas (Anexo III) deverá ser encaminhada impressa ao DEPEX, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do curso, sendo esta composta de:

- Balancete financeiro ;
- Relação de Despesas ;
- Comprovantes originais das despesas ref. taxa de bancada (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
- Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.

2.2. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

2.3. O relatório final de atividades (Anexo IV) deverá ser entregue junto com a prestação de contas.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	09/04/2018
Inscrição/Submissão de propostas	09/04/2018 a 26/04/2018
Homologação das Inscrições	27/04/2018
Resultado preliminar	até 04/05/2018
Interposição de recursos (ANEXO V)	05/05/2018 a 07/05/2018
Resultado Final	10/05/2018
Empenho de recursos financeiros	previsto para 14/05/2018
Prestação de Contas	30 dias após realização do evento
Relatório Final	30 dias após realização do evento

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O coordenador do projeto é o único responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, prestação de contas e apresentação de resultados.
- 4.2. É obrigatória a apresentação de resultados até 30 dias úteis após o término da realização do evento. O coordenador deverá entregar o relatório de resultados, e fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.
- 4.3. Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados.
- 4.4. A submissão de propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

5. ANEXOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

1. DADOS DA COORDENAÇÃO DO EVENTO

1.1 DADOS DO COORDENADOR *(deverá ser docente ou técnico-administrativo do IFRO):*

Docente	Técnico-Administrativo em Educação
Nome:	
Carga horária semanal disponível para dedicação ao evento:	
Telefone:	E-mail:
Cargo no IFRO:	
Cursos/Setor em que atua:	
Formação Acadêmica:	
Siape:	CPF:
Banco:	Agência: Conta Corrente:

1.2 DADOS DOS AUXILIARES *(deverá ser docente ou técnico-administrativo do IFRO):*

Docente	Técnico-Administrativo em Educação
Nome:	
Carga horária semanal disponível para dedicação ao evento:	
Telefone:	E-mail:
Cargo no IFRO:	
Cursos em que atua:	
Formação Acadêmica:	
Siape:	

1.3 DADOS DOS DISCENTES EXTENSIONISTAS *(deverá ser aluno do campus, regularmente matriculado):*

Nome:	
Carga horária semanal disponível para dedicação ao evento:	
Telefone:	E-mail:
Curso em que está matriculado:	
RG:	CPF:

2. DADOS DO EVENTO

Título
LOCAL E PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO
Carga horária total programada:

Endereço de realização:
DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:
Interno:
Quantidade:
Externo:
Quantidade:

3. DADOS DO PROJETO

APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

Atividade (exemplos)	Metodologia	Responsável
Divulgação e convite às empresas e organizações externas		
Programação Específica		
Programação artístico-cultural		
Inscrições e certificados		
Credenciamento		

5. PROGRAMAÇÃO

Programação/ atividades previstas	Carga horária	Definição do público alvo envolvido	Quantidade de pessoas previstas como público-alvo	Ministrantes/ Responsáveis

6. TIPOS E QUANTIDADE DE CERTIFICADOS QUE SERÃO EMITIDOS PELO CAMPUS

TIPO	DESTINADO À	QUANTIDADE
	Alunos	
	Expositor	
	Palestrante	

7. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO EVENTO

Descrever as formas e instrumentais de avaliação, ainda que amostral.

8. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	FORNECIDO POR:

9. RECURSOS MATERIAIS

Nº	Rubrica	Descrição Detalhada	Quantidade	UND	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1			01	CX		
2			10	UND		
Total						

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

Local, DIA de MÊS de ANO.

Coordenador do Projeto

Servidor Extensionista

Servidor Extensionista

Chefia Imediata na Unidade de lotação			
De acordo:	SIM	NÃO	
Local e Data	Assinatura e carimbo		

Departamento de Extensão do <i>Campus</i>			
De acordo:	SIM	NÃO	
Local e Data	Assinatura e carimbo		

Direção-Geral do <i>Campus</i>			
De acordo:	SIM	NÃO	
Local e Data	Assinatura e carimbo		

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
<i>Campus:</i>	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade (s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item	Atividade	Período (Data)	Carga Horária
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

3. HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

Dia	Período Matutino		Período Vespertino		CH
	Início	Fim	Início	Fim	

Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					
Domingo					
Carga horária semanal					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR De acordo: () Sim () Não Em: __/__/____
-------------------------------------	--

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (No caso de participantes com menos de 18 anos) Em: __/__/____
-------------------------------------	--

ANEXO III

Prestação De Contas

BALANCETE FINANCEIRO				
Coordenador(a) do Projeto:				
Campus:				
RECEITAS		DESPESAS		
Pagas pelo IFRO		Custeio		
Recursos Próprios ou Externos		Capital		
TOTAL		Valor devolvido		
		TOTAL		
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.				
Local e data				
Coordenador(a) do Projeto Nome Completo e Assinatura		Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura		

DESPESAS DE CUSTEIO					
Coordenador(a) do Projeto:					
Campus:					
Item	Documento		Favorecido	Quant.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
1.					

2.					
3.					
4.					
Subtotal — Despesas de custeio					
DESPESAS DE CAPITAL					
Item	Documento		Favorecido	Quant.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
1.					
2.					
3.					
4.					
Subtotal — Despesas de capital					
TOTAL DAS DESPESAS					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					
Local e data					
Coordenador(a) do Projeto Nome Completo e Assinatura				Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura	

ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do Projeto:
Período de Execução:
Coordenador(a):
Participantes:

3. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

4. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS

6. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

Nome Coordenador do Projeto

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome:	
Título Proposta:	
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos):	



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211840** e o código CRC **C1E18340**.

